



DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus – COMAS/SM, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121) DECLARA que, em reunião ocorrida no dia 24/03/2020, aprovou a Programação nº 320490620200001, elaborada e inserida no Sistema de informação e Gestão de Transferência Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

São Mateus/ES, 24 de março de 2020.

Edercival Mesquita

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

São Mateus - ES